



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 18/12/2024 - 15 horas

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 077/2024  
Regime de Urgência


#### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

#### 1ª e única votação

- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de dezembro de 2024

  
Paulinho Abreu  
Presidente

  
Célio Garcia  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 077/2024****DATA:** 17 de dezembro de 2024**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.**REGIME DE  
URGÊNCIA****ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
08.001.06.181.0031.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/MT
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000000	Recurso livre R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

**TOTAL R\$ 658.998,98**

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.00.00.00	Reserva contingência
15000000000	Recurso livre R\$ 358.998,98

	(trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.19.573.0022.1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 300.000,00
	(trezentos mil reais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 658.998,98</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 17 de dezembro de 2024

ROBERTO Assinado de forma digital por ROBERTO DORNER:12709115972  
DORNER:12709115972  
9115972 Dados: 2024.12.17 13:12:43 -04'00'

**ROBERTO DORNER**  
**Prefeito Municipal**



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O valor a ser suplementado refere-se a contrapartida do Convênio da Reforma e Ampliação do Atual 3º Comando Regional da Polícia Militar e a Construção da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar da Força Tática de Sinop/MT. Neste sentido, pede-se a autorização legislativa para o remanejamento deste saldo.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

**ROBERTO DORNER**  
**Prefeito Municipal**

OF. N° 0975/GAB/2024

Sinop – MT, 17 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**VEREADOR PAULINHO ABREU**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, e considerando o Art. 54, I da Lei Orgânica nº 01, venho solicitar de V. Excia. a viabilidade de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para votação do Projeto de Lei nº 077/2024, em regime de urgência.

A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei se faz necessária, uma vez que o crédito suplementar contempla a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com a finalidade de cumprir a contrapartida do Convênio da Reforma e Ampliação do Atual 3º Comando Regional da Polícia Militar e a Construção da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar da Força Tática de Sinop/MT.

Colocando-nos à disposição de V. Ex<sup>a</sup>. e dos demais integrantes desse digno colegiado, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ROBERTO  
DORNER:12709  
115972

Assinado de forma digital  
por ROBERTO  
DORNER:12709115972  
Dados: 2024.12.17  
13:13:16 -04'00'

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal